

# Câmara Municipal de Itaquaquetuba<sup>1</sup>

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

"Considera de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal

Jesus é a Videira"

Projeto de Lei nº 179/2016 – de autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 1553/2016

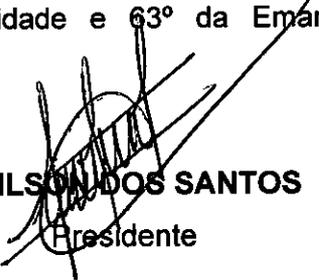
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "**Igreja Pentecostal Jesus é a Videira**", com inscrição no CNPJ nº 19.453.677/0001-03, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Poços de Caldas nº 67, no Bairro Residencial Palmas de Itaqué, Itaquaquetuba - SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 14 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Política Administrativa do Município.

  
**VER. WILSON DOS SANTOS**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
**JOSEMAR DE JESUS ANDRADE**

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares